



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2022/0000456-1**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 057584528**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **6068.2021/0009055-5**

155ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Rochelle Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**Contribuinte:** 059.152.0130-1

**Local:** Rua Antônio Mann, 122.

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 16/09/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, e decreto nº 59.885/20, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS-v (HIS-2), em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Penha.

**INFORMAÇÃO/012/GRAPROEM/2022**

O GRAPROEM, em sua 155ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunico-único, com base no parecer de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 057317969), com a incisão do seguinte item: "Apresentar relatório fotográfico e ART/RRT do profissional habilitado para comprovação das medidas da via indicadas, nos termos do disposto na alínea 'e' do inciso IV do artigo 9º do Decreto nº 59.885/2020."

Deliberou ainda, que previamente à nova análise pela Coordenadoria, o processo deve ser encaminhado à CAEHIS para manifestação quanto à largura da via a ser adotada para o cálculo da altura máxima da edificação com dispensa do recuo frontal nos termos da alínea "c" do inciso VI do artigo 13 do decreto 59.885/20.

São Paulo, 19 de janeiro de 2022.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 071/SMUL/2021

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Giulia Zanganatto

Luiz Gustavo Balbino

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 21/01/2022, às 11:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057584528** e o código CRC **C9B53DCA**.

---

---